



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 52, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009.

Designa gestor de Contrato.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 78/2009 (Processo STJ n. 4596/2009), firmado com a empresa BRISA - Sociedade para o Desenvolvimento da Tecnologia da Informação, que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria para diagnóstico e proposição de recomendações para implementação do processo judicial eletrônico no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTELTO DE OLIVEIRA